



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2016.

**Ofício n.º 199/16 – GAB**

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 2103/2015, de autoria do ilustre Vereador Osvaldo Macedo Negrão, o qual solicita informações relacionadas ao funcionário Luiz Carlos de Oliveira, estamos encaminhando em anexo os documentos solicitados para análise do nobre Edil.

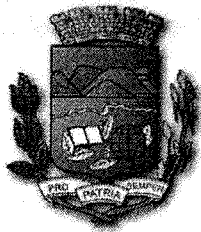
Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000244 - 2016 19/02/2016 8:28:56 AM  
Interessado (a): FELIPE CESAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento



  
**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDAMONHANGABA  
Secretaria de Administração

**REQUERIMENTO Nº 2103/2015-Legislativo**

**Ao GAB,**

Para conhecimento e resposta ao Legislativo.

Em atenção ao Requerimento nº 2103/2015, do nobre vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão, tenho a informar que, segundo o Departamento de Recursos Humanos- DRH, o servidor Luiz Carlos de Oliveira não usufruiu férias no exercício de 2015.

As férias referentes ao período aquisitivo de 23/06/2013 a 22/06/2014 (período concessivo de 23/06/2014 a 22/06/2015) foram usufruídas no período de 06/10/2014 a 25/10/2014 (20 dias em gozo e 10 dias em pecúnia).

Quanto às férias referentes ao período aquisitivo de 23/06/2014 a 22/06/2015 (período concessivo de 23/06/2015 a 22/06/2016) foram usufruídas no período de 04/01/2016 a 23/01/2016 (20 dias em gozo e 10 dias em pecúnia).

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2016.

Edson Macedo de Gouvêa  
Secretário de Administração  
Prefeitura de Pindamonhangaba

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**Dengue Mata  
Faça Sua Parte  
Não Deixe Água Parada**

À S<sup>EA</sup>

Sr. Edson Macedo de Gouvea  
Secretário de Administração

CÓPIA

Em atenção ao solicitado na inicial, quanto ao gozo de férias do servidor Luiz Carlos de Oliveira no ano de 2015, informamos que o mesmo não gozou férias no referido ano. No entanto, segue relatório dos dois últimos períodos de gozo de férias do servidor, assim como a cópia do último aviso de férias.

**Luiz Carlos de Oliveira - Admissão: 23/06/1993 - Servente de Obras - SPMC**

→ Período Aquisitivo: 23/06/2014 a 22/06/2015;

Período Concessivo: 23/06/2015 a 22/06/2016;

Período de Gozo: 04/01/2016 a 23/01/2016 (20 dias em gozo e 10 dias em Pecúnia - Folha de pagamento de dez/2015).

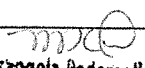
→ Período Aquisitivo: 23/06/2013 a 22/06/2014;

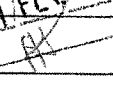
Período Concessivo: 23/06/2014 a 22/06/2015;

Período de Gozo: 06/10/2014 a 25/10/2014 (20 dias em gozo e 10 dias em Pecúnia - Folha de pagamento de set/2014).

D. R. H., 05/02/2016.

  
Tatiana Lenhatti dos Santos  
Oficial de Administração Sênior  
Pref. Mun. De Pindamonhangaba

  
Rosângela Pedrossi C. V. Coelho  
Coordenadora de Recursos Humanos  
Pref. Mun. de Pindamonhangaba

PMO - Secretaria de Administração  
Recebido em: 11/FEV/2016  
Nome: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE FÉRIAS**

**CÓPIA**

Pindamonhangaba, 01 de dezembro de 2015.

Senhor (a) Luiz Carlos de Oliveira ✓  
Emprego/cargo: servente  
Matrícula: 393500

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme demonstrativo abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO: 23/06/2014 a 22/06/2015 ✓

PERÍODO DE GOZO: 04/01/2016 a 23/01/2016 ✓

RETORNO AO TRABALHO: 24/01/2016 ✓

Opção escolhida pelo servidor:

( ) 30 dias – gozo;

(X) 20 dias – gozo e 10 dias – abono pecuniário;

( ) 15 dias – gozo e 15 dias – abono pecuniário (somente aos servidores regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

A remuneração correspondente ao terço constitucional de férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, será creditado na folha de pagamento do mês **dezembro de 2015**.

Favor apresentar a Carteira de Trabalho (CTPS) ao Departamento de Recursos Humanos (Rua Deputado Claro César, nº30, Centro) para as anotações necessárias.

Assinatura do Secretário  
Manoel Pereira dos Santos  
Subprefeito Dist. de Moreira César

Assinatura do Diretor  
Eng. Rosimeire Celeste da Silva  
Diretora de Obras de Moreira César

Assinatura da chefia imediata

Senhor (a) Luiz Carlos de Oliveira solicitamos a devolução da cópia deste, com seu ciente.

Ciente em: 01/12/15

*Luiz Carlos de Oliveira*  
Assinatura do servidor

